



PROCESSOS DE AFASTAMENTO E RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO

AFASTAMENTO DA UFERSA/DO PAÍS

- Deve ser protocolado em até 90 dias antes do início do afastamento.
- LISTA DE DOCUMENTOS:
 - I. Requerimento, contemplando a totalidade do período;
 - II. Lista de verificação própria, "Check-List", preenchido pela PROPPG;
 - III. Plano de trabalho;
 - IV. Comprovante de aprovação/matricula/aceitação, com datas de duração;
 - Ou, até o final da tramitação, comprovante de seleção;
 - V. PQD com a classificação;
 - VI. Termo de compromisso do docente, assinado pelas testemunhas;
 - VII. Declaração da PROGEPE (informando que não tem/teve licenças para assuntos particulares/capacitação até 2 anos, não estão respondendo PAD/sindicância/cumprindo penalidade);
 - VIII. Termo de compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas.
 - Quando houver contratação de substituto (descrito no parecer do centro), então não precisa.
 - IX. Parecer do Departamento;
 - X. Parecer do Centro;
 - No **parecer** do CENTRO, deve possuir as seguintes informações:
 - Ausência de prejuízo à continuidade do serviço público mediante anuência expressa de outros docentes da mesma área que se disponibilizem a assumir os componentes curriculares do docente afastando durante todo seu afastamento, sem prejuízo das suas atividades de docência. Comprovação pelo Termo de compromisso dos docentes;
 - Contratação de professor substituto, ou realização e concurso/aproveitamento, se for o caso;
 - Não excede 30% dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso;
 - XI. Parecer da PROPPG;
 - XII. Despacho da PROGEPE;
 - XIII. Despacho da CPPD;
 - XIV. Decisão CONSUNI (afastamento inicial).
 - XV. Portaria GABINETE (afastamento inicial).



PROCESSOS DE AFASTAMENTO E RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO

RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DA UFERSA/DO PAÍS

- Deve ser protocolado em até 60 dias antes do término do afastamento vigente.

- LISTA DE DOCUMENTOS:
 - I. Requerimento;
 - II. Lista de verificação própria, "Check-List", preenchido pela PROPPG;
 - III. Justificativa da renovação de afastamento, assinada também pelo orientador;
 - IV. Relatório de atividades acadêmicas;
 - V. Relatórios de avaliação de desempenho, assinados pelo orientador/supervisor;
 - VI. Comprovante de matrícula e histórico atualizados;
 - VII. Projeto de Tese, a partir do 5º semestre de curso (30º mês);
 - VIII. Termo de compromisso do docente, assinado pelas testemunhas;
 - IX. Termo de compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas.
 - Quando houver contratação de substituto (descrito no parecer do centro), então não precisa;
 - X. Parecer do Departamento;
 - XI. Parecer do Centro;
 - No **parecer** do CENTRO, deve possuir as seguintes informações:
 - Ausência de prejuízo à continuidade do serviço público mediante anuência expressa de outros docentes da mesma área que se disponibilizem a assumir os componentes curriculares do docente afastando durante todo seu afastamento, sem prejuízo das suas atividades de docência. Comprovação pelo Termo de compromisso dos docentes;
 - Menção de contratação de professor substituto, ou realização e concurso/aproveitamento, se for o caso;
 - Menção de que não excede 30% dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso;
 - XII. Parecer da PROPPG;
 - XIII. Despacho da PROGEPE;
 - XIV. Despacho da CPPD;
 - XV. Decisão CONSEPE (renovação de afastamento);
 - XVI. Portaria GABINETE (renovação de afastamento).